

A Condição Feminina

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, procuramos entender como a questão de gênero atravessa a vida de homens e mulheres.

Confira nesta edição as conquistas históricas e os desafios que mulheres enfrentam diariamente em casa, no trabalho, na Psicologia - Págs. 3 a 13



Pablo Picasso "Duas mulheres correndo na praia"

CRP-RJ discute saúde suplementar - Pág. 15

Conheça a diferença entre a Contribuição Sindical e a Contribuição Confederativa - Pág. 15

Comissão de Direitos Humanos responde editorial da Folha de S. Paulo - Pág. 16

II Fórum Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos - Pág. 18

Inscreva-se na II Mostra Regional de Práticas em Psicologia - Pág. 19

CRP-RJ debate carga horária de psicólogos - Pág. 20

A Psicologia afirma seu compromisso social, sua Ética e os Direitos Humanos

Há mais de quinze anos, a Psicologia no Brasil vem mudando seus rumos, voltando-se decididamente para o atendimento às amplas camadas da população brasileira que não tinham acesso aos serviços psicológicos. Este movimento orienta-se em certos princípios, eles mesmos sendo construídos e atualizados ao longo do tempo.

O primeiro destes princípios é o do Compromisso Social. A Psicologia volta-se para o atendimento das necessidades básicas da população, no que diz respeito à saúde e ao bem-estar psicológico, especialmente às camadas mais desfavorecidas.

O segundo princípio é o da Ética, que deve estar presente nas atividades do psicólogo e não deve ser tratada apenas como uma questão interna à corporação psicológica, a ser implementada e cobrada pelos órgãos que institucional e legalmente devem fazê-lo: os Conselhos Profissionais de Psicologia. É uma Ética viva que, inserida no princípio e nas práticas do Compromisso Social, amplia-se com a possibilidade do controle exterior, não-corporativo, social, pelos usuários de seus serviços e pela população em geral.

Mais recentemente, os Direitos Humanos tornaram-se balizadores de nossas práticas: em novembro de 2007, o Sistema Conselhos de Psicologia comemorou 10 anos de luta pelos Direitos Humanos, com a criação da Comissão de Direitos Humanos do CFP e sua rápida multiplicação pelos Regionais.

As referências mencionadas acima ao Sistema Conselhos de Psicologia não são gratuitas: entre os atores que participaram desta construção, ele pode ser considerado uma das alavancas que moveu a Psicologia Brasileira de uma posição neutra, “objetiva”, “imparcial”, fria e descompromissada, para uma prática inserida socialmente e atuando segundo os princípios acima. No Sistema Conselhos de Psicologia, podemos considerar que o CRP-05, do Rio de Janeiro, teve atuação destacada neste trabalho, a partir de 2003, quando superamos uma situação de irregularidades que se instalara em gestões anteriores, afastando o Conselho da categoria.

É para nós motivo de júbilo e extremamente alentador, portanto, quando vemos estas lutas renderem frutos. O que nos dá vigor renovado e forças multiplicadas é que estas idéias e práticas não

atingem só a categoria dos psicólogos; elas se mostram em outros profissionais e também atingem os usuários de nossos serviços, que passam então a compreender, aceitar e reivindicar a Psicologia como sua aliada. Vejamos, por exemplo, alguns depoimentos e entrevistas dadas ao jornal do CRP-05 de dezembro de 2007, na matéria “Violência no Rio de Janeiro: novos caminhos para o enfrentamento”.

As primeiras palavras que citamos são de Auterives Maciel, filósofo, que diz: “Existe um problema interno à profissão de psicólogo, pois ela faz parte de uma sociedade de controle. É preciso que os profissionais tenham visão crítica para balancear este limite entre controle e ação. Mas é importante agir. Um filósofo pode falar sobre o assunto, mas a intervenção quem faz é o psicólogo”.

Vera Malaguti Batista, socióloga, secretária-geral do Instituto Carioca de Criminologia, diz, sobre os efeitos da intervenção psicológica: “... a escuta da dor, do desamparo, e da brutalização pode evocar resistências e, principalmente, trabalhar nossos desejos de outro mundo”.

O principal depoimento, no entanto, é o de Maria Dalva Correa da Silva, moradora do Morro do Borel, que perdeu o filho há cinco anos pela ação da polícia. Diz ela: “Meu filho, e outros três meninos que estavam com ele foram mortos por serem favelados. E os policiais ainda disseram que foi um ‘auto de resistência’. É uma total inversão: o meu filho, que foi vítima, tornou-se criminoso, e os criminosos, vítimas... A violência não faz só uma vítima, ela arrasa também todas as pessoas próximas... Para a família, para os amigos, a perda daquela pessoa é revivida toda vez que outros morrem, vítimas de violência. Minha neta até hoje me pergunta por que o pai dela morreu. Receber atendimento psicológico me ajudou a enfrentar isso. Falar foi muito importante...” Ao receber apoio psicológico, a pessoa dá um salto qualitativo. Ela deixa de se posicionar como vítima para agir como ator social em sua luta.

A Psicologia do Compromisso Social, da Ética e dos Direitos Humanos está dando este salto qualitativo, e sendo um ator social nas lutas do povo brasileiro.

José Novaes
Conselheiro-presidente do CRP-RJ

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca - CEP: 20260-280
Tel/Fax: (21) 2139 5400 - E-mail: crprj@crprj.org.br
site: www.crprj.org.br

Diretoria Executiva:

José Novaes – presidente - CRP 05/980
Pedro Paulo G. de Bicalho – vice-presidente - CRP 05/26077
Marília Álvares Lessa – tesoureira - CRP 05/1773
Noeli Godoy – secretária - CRP 05/24995

Membros Efetivos:

Ana Carla Souza Silveira da Silva - CRP 05/18427
Eliana Olinda Alves - CRP 05/24612
Francisca de Assis Rocha Alves - CRP 05/18453
Janaina Barros Fernandes - CRP 05/26927
José Henrique Lobato Vianna - CRP 05/18767
Lindomar Exedito Silva Darós - CRP 05/20112
Luiz Fernando Monteiro P. Bravo - CRP 05/2346
Lygia Santa Maria Ayres - CRP 05/1832
Maria da Conceição Nascimento - CRP 05/26929
Suyanna Linhales Barker - CRP 05/27041
Wilma Fernandes Mascarenhas - CRP 05/27822

Membros Suplentes:

Alessandra Daflon dos Santos - CRP 05/26697
Ana Lúcia de Lemos Furtado - CRP 05/0465
Ana Maria Marques Santos - CRP 05/18966
Cecília Maria Bouças Coimbra - CRP 05/1780
Elizabeth Pereira Paiva - CRP 05/4116
Érika Piedade da Silva Santos - CRP 05/20319
Fernanda Brant Gabry Stellet - CRP 05/29217
Karine Neves Mourão - CRP 05/28863
Luciléia Pereira - CRP 05/29453
Márcia Ferreira Amêndola - CRP 05/24729
Maria Márcia Badaró Bandeira - CRP 05/2027
Rosilene Souza Gomes de Cerqueira - CRP 05/10564
Samira Younes Ibrahim - CRP 05/7923
Vanda Vasconcelos Moreira - CRP 05/6065
Vivian de Almeida Fraga - CRP 05/30376

Comissão Editorial:

Alessandra Daflon dos Santos
Cecília Maria Bouças Coimbra
Eliana Olinda Alves
Marília Álvares Lessa

Jornalista Responsável

Marcelo Cajueiro - MTb 15963/97/79

Projeto Gráfico

Octavio Rangel

Redação

Bárbara Skaba
Carolina Selvatici
Jean Souza (estagiário)

Produção Editorial

Diagrama Comunicações Ltda.
(21) 2232-3866 / 3852-6820

Impressão

Gráfica Editora STAMPPA

Tiragem / Periodicidade

30.000 exemplares / Bimestral

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião do CRP-RJ.

O Jornal do CRP-RJ é uma publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

Filiado à União Latino Americana de Entidades de Psicologia (ULAPSI)

Cartas para o Jornal do CRP-RJ devem ser enviadas para a sede do Conselho ou para o e-mail ascom@crprj.org.br

A Condição Feminina

Elas já foram consideradas históricas, bruxas, a causa do mal na face da Terra. Durante muito tempo, no Ocidente, a elas foi reservada apenas a vida na esfera privada da sociedade. Seu lugar foi o espaço doméstico, foram proibidas de participação política, sem voz e sem direito de voto. Para muitos, suas únicas funções eram ser mãe, figura responsável pela educação dos filhos e objeto de desejo sexual.

Muitas dessas características deixaram de ser associadas às mulheres. Ao longo dos séculos, elas ganharam espaço no mercado de trabalho, na política, nas universidades. Hoje, em muitas famílias, são elas as responsáveis pelo sustento econômico, dirigem empresas, desempenham tarefas antes inimagináveis para o feminino. Entretanto, apesar das conquistas e da participação cada vez maior nas decisões sociais, nas agendas política e econômica, persistem uma série de preconceitos e estereótipos em relação às mulheres. Persistem visões biologizantes, que as colocam como inferiores, associadas às instabilidades hormonais, que as associam aos comportamentos dóceis, aos sentimentalismos que os homens seriam incapazes de manifestar. Persistem as agressões, a violência doméstica, a discriminação no mercado de trabalho — que lhes reserva salários inferiores aos dos homens, mesmo quando não há diferenças quanto ao nível de escolaridade.

Em 1975, a Organização das Nações Unidas

(ONU) oficializou o 8 de março como Dia Internacional da Mulher com o objetivo de discutir sua condição nas sociedades e tentar eliminar discriminações. Em consonância com a data, esta edição do jornal do CRP-RJ procura entender como a chamada “questão de gênero” está presente no dia-a-dia de pessoas comuns, no trabalho de psicólogos e nos problemas sociais que

do país, a mulher ganha, em média, 16,8% a menos que os homens (*leia mais na entrevista da página 8*). De acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), do Governo Federal, a exploração sexual de meninas e adolescentes, o tráfico de mulheres, a feminilização da Aids e a consolidação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir a



Gustav Klimt, “Danae”, 1907

ainda afetam, diariamente, milhões de cidadãs no país.

À mulher ainda são reservados uma série de obstáculos cotidianos. No Brasil, apesar de comporem a maioria do eleitorado, elas representam, por exemplo, pouco mais de 10% dos governantes estaduais e cerca de 15% do Senado. Dados divulgados no início do ano pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com base em pesquisa realizada em 2006, informam que, na maioria dos estados

do país, a mulher ganha, em média, 16,8% a menos que os homens (*leia mais na entrevista da página 8*). De acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), do Governo Federal, a exploração sexual de meninas e adolescentes, o tráfico de mulheres, a feminilização da Aids e a consolidação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir a

violência doméstica contra a mulher - *leia mais no artigo das páginas 12 e 13*) são alguns dos grandes desafios atuais.

Evidenciam-se problemas que remontam a um modo de organização social tradicionalmente baseado em hierarquias, o qual, historicamente, assim como estruturou classes sociais, também estabeleceu, entre homens e mulheres, subjetividades, relações de superioridade e inferioridade, pré-definindo papéis e lugares de cada um na vida cotidiana. De acordo com a psicanalista Silvia Alexim Nunes, doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da Uerj (IMS/Uerj), membro do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos e autora do livro *O corpo do Diabo entre a Cruz e a Caldeirinha*, é importante desejar uma sociedade em que esta hierarquização não se faça presente: “No caso da cultura ocidental ela está na base da organização social, onde o masculino foi instituído como modelo, ficando o feminino colocado como um outro imperfeito e inferior”, diz.

(continua na próxima página)

(continuação da página anterior)

“Porém, há muitas coisas a serem questionadas. Como as sociedades economicamente se organizam? Como o capitalismo moderno estimula a hierarquização das relações, não só no âmbito doméstico, mas também no ambiente de trabalho?... É um desafio para a sociedade inteira pensar numa outra forma de organização, que não seja hierárquica. Por que tem que haver um que manda e outro que obedece? Por que não podemos ter voz em pesos iguais? Por que esta dificuldade tamanha em perceber, aceitar e respeitar as diferenças?”, questiona a psicóloga Maria Cristina D’Almeida Marques, do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (Ciam), órgão ligado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro.

“Mesmo considerando que as formas de se pensar as diferenças de sexo e as diferenças de gênero não se mantiveram as mesmas ao longo de nossa cultura, é importante ressaltar que as mudanças ocorridas da Antiguidade à Modernidade sustentaram essa hierarquia — o que impediu, entre outras coisas, que as mulheres



“Não se pode duvidar de construções históricas tais como as subjetividades feminina ou masculina. Desta forma, assinalo

também que estou longe da crença numa essência - o que faria da vida algo muito chato. (...) Há que começar pela Revolução Francesa, que em 1789 proclamou os direitos do cidadão. (...) Assim, as mulheres estavam excluídas dos ‘Direitos do Homem’ e, como se sabe, o acesso a direitos políticos, como votar e ser votada, aqui e em outras democracias representativas tem menos de cem anos.”

Helena Bocayuva, doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj

conquistassem estatuto de cidadãs até a primeira metade do século XX”, diz Silvia, ressaltando que a própria categoria “gênero” foi “cultural e historicamente determinada”.

A psicanalista Regina Neri, doutora em Teoria Psicanalítica pela UFRJ, afirma que a discussão sobre hierarquização de gêneros representa um avanço: “A instauração desse debate aponta para a importância do deslocamento operado pelo movimento feminista na cultura: ao conquistar o direito de fazer parte da história, a mulher coloca na ordem do dia a necessidade de se fazer uma história da diferença entre os sexos. As sucessivas conquistas da mulher ao longo do século XX, (o direito ao voto, ao estudo, ao trabalho, à independência econômica e a dispor livremente do seu corpo) operaram deslocamentos inexoráveis na sociedade, no que concerne a divisão hierárquica dos papéis sociais: masculino (espaço público) versus feminino (espaço doméstico). O fato de que em cem anos barreiras milenares foram rompidas indica que o que foi considerado como natural e imutável é passível de modificações”.

De acordo com a psicóloga Heloneida Neri, da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (Seap), ainda é difícil imaginar uma organização igualitária: “Sonhamos com uma igualdade de direitos, mas ao mesmo tempo testemunhamos, estarecidos, o fato recente de uma menina de 15 anos de idade, colocada em uma cela com vinte homens, em um estado governado por uma mulher e onde alguns dos atores do Direito envolvidos na situação também eram mulheres. Temos um longo caminho pela frente...”, contesta, lembrando o caso ocorrido no Pará, em outubro do ano passado.

O conceito de gênero e a subjetividade feminina como construções históricas

Heloneida Neri destaca que o conceito de gênero surgiu na década de setenta: “Segundo Olga Espinoza, no livro *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*, [o gênero] ‘seria a construção cultural e social sobre um corpo sexuado. O



“Em nossa cultura o homem branco europeu, e burguês, foi instituído como modelo ideal para a subjetividade humana, diante do qual os demais tinham um estatuto inferior: mulheres devendo obediência ao pai e ao marido; negros instituídos como escravos; indivíduos GLBT considerados anormais ou perversos, etc. Os Estados sempre tiveram dificuldades em lidar com essas diferenças, e a ordem econômica vigente tem sido incapaz de prover um bem estar universal.”

Silvia Alexim, psicanalista, doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da Uerj (IMS/Uerj) e membro do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos

sexo apareceria como um dado e o gênero como a marca cultural sobre o sexo, como a elaboração cultural do feminino e do masculino”.

Regina Neri também afirma que as indagações sobre uma identidade ou subjetividade femininas são questões recentes: “Da Antiguidade até o século XVIII o masculino foi considerado pelo pensamento filosófico como princípio divino criador e prevaleceu uma concepção monista da sexualidade que postulava um único gênero, o masculino, no qual a mulher era concebida como um grau imperfeito. O advento da democracia, com o ideal de liberdade, igualdade e fraternidade, exige uma nova maneira de pensar a diferença entre os sexos. Cabe ao pensamento moderno iluminista a construção do modelo de dois sexos essencialmente diferentes em função da natureza e da anatomia. O modelo essencialista da diferença sexual ao delinear um novo perfil feminino como um ser frágil, dependente e sensível, que por sua natureza teria como vocação a maternidade tem como objetivo instaurar uma nova hierarquia entre os sexos a partir de uma dicotomia entre masculino (atividade

de, razão, espaço público) e feminino (passividade, sensibilidade, maternidade), visando restringir a mulher ao papel de mãe e esposa no espaço doméstico e garantir aos homens o domínio do pensamento e do espaço público”, explica a psicanalista.

Helena Bocayuva, doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/Uerj, ressalta a importância da “lógica do simbólico”, de que fala o sociólogo francês Pierre Bourdieu na obra *Novas reflexões sobre a dominação masculina*, onde o autor afirma que uma constância das estruturas simbólicas que nos cercam permite que a oposição masculino-feminino se mantenha em tempos e sociedades diferentes.

Helena é autora do livro *Erotismo à brasileira, o excesso sexual no pensamento de Gilberto Freyre* e ressalta as descrições de homens e mulheres feita na literatura brasileira: “Assim, tentando guardar o foco na tal ‘lógica do simbólico’, tenho me dedicado a pensar as narrativas que de certa forma fundam o Brasil enfatizando os antagonismos de gênero e a sexualidade. Os textos de Gilberto Freyre que lançam uma interpretação vigorosa sobre a cultura brasileira e romances do século XIX (falo de José de Alencar, Aluísio de Azevedo, Lima Barreto e Machado de Assis) desenham contornos bem díspares do feminino e masculino. Ao articular os romances citados com os textos da Psiquiatria vigente ressal-

ta-se a proximidade dos discursos contidos nos romances e os textos médicos. Lá e cá, as mulheres são descritas como ‘nervosas’, eles, como ‘hipocondríacos’”.

“Esta subjetividade feminina é construída socialmente há anos, séculos, porém é algo que pode e está se modificando. Claro que uma coisa que é repetida durante séculos é, de alguma forma, assimilada e introjetada”, diz Cristina Marques. Onde a importância da célebre afirmação de Simone de Beauvoir, “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, acrescenta Regina Neri.

Silvia afirma que, em nossa cultura, ser homem ou mulher tem implicações que estarão

(continua na próxima página)

Gravidez indesejada e aborto: temas polêmicos na telona

A gravidez indesejada é um assunto ainda extremamente controverso na sociedade atual. Mesmo em países mais liberais e com uma presença mais fraca da Igreja, o aborto não é permitido, o que faz com que, segundo a ONU, todos os anos, 26 milhões de mulheres no mundo inteiro realizem abortos ilegais.

Por outro lado, a escolha de ter a criança mas encaminhá-la para adoção ainda é vista por muitos como um ato de abandono por parte

dos pais e, especialmente, por parte da mãe. Temas polêmicos, tanto a gravidez indesejada e o aborto já foram questões levantadas por diversos bons filmes no cinema, mas duas recentes produções chamam a atenção.

A primeira é o filme “Juno”, uma produção americana independente que vem recebendo elogios da crítica e recebeu o prêmio Oscar de Melhor Roteiro Original. O filme narra a história de uma menina de 16 anos que engravida de um colega de escola. Consciente de que não está pronta para ser mãe, ela resolve dar o bebê para adoção. Este é um dos poucos filmes que lida com o tema “gravidez na adolescência” sem grandes julgamentos em relação à adolescente grávida. Ela entende que não tem maturidade para criar a criança, por isso escolhe uma família que acredita ser a melhor para seu filho. Seus pais, da mesma maneira, não consideram a gravidez uma tragédia na vida da menina, mas a apóiam da melhor maneira possível. E, apesar de sofrer preconceitos e de ter que passar por um processo difícil, que é o da gravidez e da adoção, a menina cresce devido a ela. (O CRP-RJ vai realizar um evento que discutirá esse assunto. Leia mais na página 18).

Outro filme atualmente em cartaz e que vem criando polêmica é a produção romena “4 meses, 3 semanas e 2 dias”. O filme fala de duas universi-



tárias que procuram ajuda para que uma delas realize um aborto na Romênia dos anos 80, onde interrupção da gravidez é ilegal. O desenrolar da história é bastante forte, mas parece não querer julgar a validade ou não do aborto. Na verdade, a produção acaba mostrando a que ponto as mulheres que fazem essa escolha podem ser obrigadas a chegar para concretizar seu desejo. Ele é uma crítica a sociedades totalitárias que tapam os olhos para uma realidade bastante presente e que criminalizam a mulher que prefere não levar a gravidez adiante.



(continuação da página anterior)

presentes nos processos singulares de subjetivação de cada um, “mas isso não quer dizer que exista uma subjetividade feminina, ou masculina, com características fixas e imutáveis, ou seja, que exista uma essência feminina ou masculina”.

“Podemos dizer que existem especificidades na subjetividade feminina. Freud se interrogou sobre o desejo e a sexualidade feminina através da célebre pergunta: *Che vuoi?* Ou, o que quer? Mais precisamente, o que quer uma mulher? Assim interrogamos o feminino a partir do seu desejo. Para a Psicanálise, o feminino é um instrumento conceitual, enquanto uma posição discursiva. Desta forma, apesar de ser um lugar mais freqüentemente ocupado pelas mulheres, também é freqüentado por homens”, aponta Heloneida.

“Acho que uma das conseqüências da hierarquização dos gêneros e dos sexos foi a tentativa de se instituir a idéia de uma essência feminina, de uma subjetividade feminina, o que desembocou na célebre pergunta feita por Sigmund Freud, ‘O que quer uma mulher?’. Pergunta que, felizmente, ele nunca conseguiu responder, apesar de ter buscado solução para o que denominou de enigma feminino ao longo de toda a sua vida”, diz Silvia Alexim.



“Apesar de serem mulheres de classes sociais diferentes, idades diferentes, bairros diferentes, elas têm um entendimento muito parecido do que é ser mulher, socialmente falando. Ainda figura nos dias de hoje o imaginário social da mulher responsável pela educação dos filhos, pela estruturação familiar. A mulher como mãe”.

**Maria Cristina D'Almeida Marques,
psicóloga do Centro Integrado de
Atendimento à Mulher**

“Digo que felizmente ele não conseguiu responder porque seu questionamento o levou para um outro lugar, para valorizar a dimensão indeterminada do desejo, a plasticidade da pulsão e da sexualidade, para a idéia de que a subjetividade de cada um é construída a partir de sua história singular. É a partir dessa perspectiva que não acredito que exista uma subjetividade feminina ou que se possa responder o que é ser mulher”, completa Silvia.

Regina Neri, que, em 2005, publicou o livro *A psicanálise e o feminino: um horizonte da modernidade*, afirma que na Psicanálise a sexualidade humana não é da ordem de um instinto nem de uma essência: “não nascemos, mas nos tornamos homens e mulheres. Entretanto, na teoria freudiana, o tornar-se mulher se daria pela via de superação da inveja do pênis; da abdicação da atividade em prol da passividade, para aceder a verdadeira via da feminilidade, a maternidade. Cabe perguntar em que medida a teoria da diferença sexual psicanalítica ordenada pela lógica fálica não reedita a dicotomia entre masculino (atividade, razão, espaço público) versus feminino (passividade, natureza, maternidade), atribuindo ao masculino um lugar preponderante na cultura”.

Os desafios enfrentados pela mulher brasileira e a Lei Maria da Penha

“Ainda hoje podemos ver nas revistas, jornais, etc. uma série de artigos, reportagens e notícias onde a medicina está sempre ressaltando uma série de desvantagens da natureza biológica da mulher, que reforçam a idéia de que ela é mais frágil, mais propensa a enfermidades, etc. Ontem mesmo estava observando na televisão os comerciais de produtos de limpeza. Não tem nenhum produto de limpeza com homem lavando louça! Isso são mensagens subliminares que dizem para a mulher qual o papel dela, onde ela está e onde, ainda hoje, se espera que ela esteja. Então pode-se ver que o papel da mulher na sociedade mudou, porém somente para um restrito número de mulheres, e seus antigos papéis ain-



“Na experiência de escuta, encontrei alguns fatores recorrentes na delinquência feminina, tais como o amor, o ciúme e a vingança, freqüentemente inseridos no relacionamento com um companheiro. Na maioria dos atos transgressivos das mulheres, o amor – em sua dimensão de esperança ou de equívoco – aparece como causa”.

Heloneida Neri, psicóloga da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro

da circulam e permanecem no imaginário social”, critica Cristina Marques.

“A dupla jornada de trabalho das mulheres e o aumento significativo de famílias monoparentais que estão sob a responsabilidade das mulheres apontam para uma sobrecarga da condição feminina na gerência do espaço público e doméstico. Face tal situação, que assinala que a gerência do espaço familiar não foi ainda assumida pelo masculino, assistimos à emergência de um discurso conservador de volta ao passado (nostalgia do tempo em que as mulheres ficavam em casa cuidando dos filhos), acompanhado de um movimento de incitação ao retorno da mulher ao espaço doméstico, tal como expresso pelo papa na sua última visita ao Brasil, conclamando o Estado a implementar políticas públicas de incentivo à volta das mulheres ao lar”, diz Regina Neri.

Silvia Alexim destaca conquistas recentes, como a pílula e outras técnicas contraceptivas, o “exercício mais pleno da sexualidade”, o acesso à educação e ao mercado de trabalho, a possibilidade de programar a maternidade e “decidir quando e quantos filhos ter, ou mesmo optar por não tê-los”.

“Embora muitas vezes isso não seja muito simples e surjam questionamentos em relação à



“Seria importante pensar em que medida o movimento das mulheres, ao se configurar como uma micropolítica, que provocou

deslocamentos importantes na sociedade, poderia contribuir para pensar novas formas do exercício da política que não sejam da ordem de uma relação hierárquica de poder e de domínio”.

Regina Neri, psicanalista, doutora em Teoria Psicanalítica pela UFRJ

dupla jornada de trabalho feminino e suas vantagens e desvantagens, considero a possibilidade de ser alguém que possa decidir sobre seu próprio destino, pelo menos dentro do que é possível para cada sujeito decidir, um ganho imenso”, completa a psicanalista.

Ela ressalta que esta seria uma visão mais geral sobre a mulher contemporânea, geralmente de classe média, urbana: “para muitas outras, ser mulher coloca ainda agora outras questões fundamentais”. A realidade das mulheres em situação prisional, por exemplo, com as quais trabalha a psicóloga Heloneida Neri, mostra-se bem distante dessa figura: “As mulheres que cumprem pena dividem celas e alojamentos de condições precárias. São, em sua maioria, jovens e apresentam baixa escolaridade” (*leia mais na box da página 11*).

Heloneida destaca que a experiência de prisão para as mulheres é muito mais dramática do que para os homens: “para elas a sexualidade é reprimida, o acesso à informação é limitado e muitos direitos são negados”. “Na pós-modernidade o universal se estilhaça. As relações de trabalho tornam-se fluidas, momentâneas, efêmeras. Tudo é fragmentado e no mundo ocidental de hoje, como mostra [o sociólogo] Loïc Wacquant, a política pública mais abrangente é a carcerária: um número cada vez maior de pes-

soas nos EUA, na França e no Brasil se encontra envolvido com o sistema prisional, que absorve grande parte do orçamento antes dirigido às rubricas orçamentárias do estado de bem estar”, afirma Helena Bocayuva.

E situações de violência são vivenciadas de diversas maneiras, diariamente, por mulheres dos mais diversos grupos sociais. Em agosto de 2006, foi criada a Lei Maria da Penha, resultado da mobilização de entidades não-governamentais, audiências públicas pelo Brasil e de discussões promovidas pela Bancada Feminina do Congresso. Com o propósito de enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher – em cumprimento aos acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres –, além de ter o objetivo de proteger e garantir direitos fundamentais a que as mulheres têm direito, a lei encontra oposições.

“A Constituição Federal prevê que homens e mulheres sejam tratados de maneira igualitária pela Lei. As interpretações do que isso significa variam tanto que a Lei Maria da Penha está sendo questionada justamente por um fundamento constitucional que prevê a igualdade de tratamento para homens e mulheres. Acontece que esta mesma Constituição solicita que os Estados ajam de maneira a proporcionar o equilíbrio das relações de gênero, que historicamente nunca foram equilibradas”, afirma Cristina (*leia mais nas páginas 12 e 13*).

Neste sentido, um caso emblemático ocorreu em janeiro deste ano: a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) declarou a constitucionalidade dos dispositivos da Lei Maria da Penha, determinando que o juiz da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas (MG), Edilson Rumbelsperger Rodrigues, cumprisse a legislação. Em 70 sentenças proferidas pelo magistrado mineiro durante 2007, o juiz utilizou dos mesmos argumentos para não deferir os pedidos de autorização de medidas protetivas a favor de mulheres que sofriam violência por parte de seus companheiros.

A página da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) noticiou, no dia 16 de janeiro: “Nos seus despachos, o juiz alega ver ‘um conjunto de regras diabólicas’ e lembra que ‘a desgraça humana começou por causa da mulher’. ‘Ora, a desgraça humana começou no Éden: por causa da mulher, todos nós sabemos, mas também em virtude da ingenuidade, da tolice e da fragilidade emocional do homem (...) O mundo é masculino! A idéia que temos de Deus é masculina! Jesus foi homem!’”.

A declaração preconceituosa, vinda de um juiz, evidencia que, apesar de avanços, persistem marcas extremamente claras de machismo e discriminação: “Em que pese os avanços do feminino na conquista do espaço público, a condição feminina é ainda de extrema vulnerabilidade no que diz respeito à exclusão social, à divisão de gênero do trabalho, assim como à violência sexual. Essa discriminação ocorre em escala mundial, mas adquire feições dramáticas nos países do terceiro mundo, como o Brasil”, afirma Regina Neri. “Políticas públicas direcionadas a grupos identitários específicos são importantes. No Brasil, a votação da Lei Maria da Penha representa um avanço na luta contra a violência doméstica”, completa a psicanalista.

“Então, se historicamente a mulher foi tratada de maneira desigual, desrespeitada, haja vista que até 1932 nem direito a voto ela tinha, a lei tem que tratá-la de uma forma diferente, digamos assim, através de ações afirmativas”, afirma Cristina.

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher (Ciam) possui um serviço chamado Disque-Mulher. Através do número (21) 2299 2121 são oferecidas orientações para mulheres em situação de violência. Dúvidas sobre casos de violência e discriminação contra a mulher também podem ser encaminhadas para o e-mail ciam@cedim.rj.gov.br.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres possui uma Central de Atendimento à Mulher. O serviço é oferecido pelo número 180.

As entrevistas feitas para esta matéria estão disponíveis na íntegra em www.crprj.org.br

Entrevista com Cristina Bruschini

A socióloga Cristina Bruschini é pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e coordenadora do grupo de pesquisa sobre gênero. Responsável por várias pesquisas sobre o trabalho feminino, Cristina afirma que há uma inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho. Em entrevista ao Jornal do CRP-RJ, ela explica o que mudou e o que continua igual na participação feminina nesse mercado.

Para a socióloga, o aumento da taxa de atividade feminina vem acontecendo porque, nos últimos anos, mudanças demográficas importantes ocorreram: “A diminuição do tamanho das famílias, uma expectativa de vida maior para mulheres que para os homens e, talvez um dos fatores mais importantes, o aumento de famílias chefiadas por mulheres causou um grande aumento da participação feminina no mercado de trabalho”.

Somado a isso, Cristina afirma que houve uma transformação social muito grande nas últimas décadas: “A percepção da identidade feminina mudou muito, tanto pela atuação de movimentos sociais feministas quanto pelo aumento da escolaridade. Se, até o final da década de 50, as mulheres acreditavam que seu papel era dentro do espaço doméstico, elas passaram a perceber que uma atuação fora desse espaço também é importante para a sua realização”.

Cristina diz que costuma definir a entrada das mulheres no mercado de trabalho por dois pólos: “As mulheres vêm, consistentemente, entrando em carreiras de prestígio, como o Direito, a Arquitetura, a Engenharia e a Medicina. Hoje, inclusive, já há mais arquitetas do que arquitetos. Por outro lado, a participação delas em carreiras mais ‘precárias’, de qualidade mais baixa e no setor informal também é muito grande. Posso citar como exemplo o emprego doméstico, que, em 2005, tinha 6 milhões de mulheres trabalhando e totalizava 17% da força de trabalho feminina”.

Ela ainda lembra que o perfil da trabalhadora de hoje mudou muito: “A mulher que trabalhava, que era mais jovem, solteira e sem filhos, passou a ser mais velha, casada e mãe. Ou seja, a mulher tem papel importante no orçamento da família, isso quando não é ela a única responsável. Cada vez mais a mulher trabalha fora, apesar do sufoco que isso acarreta”.

Cristina fala desse sufoco porque, apesar da inserção maciça da mulher no mercado de trabalho, essa participação ainda tem uma série de especificidades. Usando dados do IBGE e do Ministério do Trabalho, a socióloga constatou que, quando se pensa em trabalho remunerado, a posição da mulher é sempre permeada por sua condição na família. “O trabalho da mulher sempre está ligado ao fato dela ser solteira ou casada, ser a filha, a mãe ou a avó. Mas esse tipo de informação não influencia a taxa de atividade dos homens”.

Além disso, segundo Cristina, o trabalho doméstico ainda é predominantemente feminino: “Foi mostrado que as mulheres gastam, em média, 27h/semana no trabalho doméstico, enquanto os homens trabalham apenas 10h/semana. Mesmo para mulheres de escolaridade mais elevada, que têm uma possibilidade maior de contratar outras profissionais que dêem apoio, o gerenciamento da casa ainda fica por conta delas”.

Ela salienta, no entanto, os avanços obtidos em relação à percepção do trabalho doméstico: “As donas de casa eram consideradas pelo IBGE como inativas, assim como os estudantes ou aposentados. Era uma questão cultural e discriminatória. Com o tempo, os questionários foram sendo modificados e a atividade doméstica foi sendo visibilizada”. A socióloga completa: “Isso veio também ao encontro de vários estudos feitos pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, que já pleiteavam que se levasse em conta o tempo dedicado a essas tarefas como forma de ver a importância delas e ver como o fato das mulheres trabalharem em casa as impede de trabalhar fora da mesma forma que os homens”.

Apesar de todos os avanços, as velhas questões de desigualdade salarial e preconceito continuam muito atuais: “Fiz análises comparando os dados salariais de homens e mulheres e, con-



sistentemente, as mulheres ganham menos que os homens em todas as atividades e em todos os setores de atividades”, afirma. “Muitos dizem que os salários das mulheres são mais baixos porque elas têm jornadas de trabalho menores. Não é verdade. Comparei homens e mulheres com as mesmas profissões, que têm jornadas de trabalho iguais e escolaridade igual e a mulher continua ganhando menos”.

Mas o que é preciso ser feito, então, para que essa desigualdade diminua? “Só há um jeito. Primeiro, deveria haver uma política de apoio às trabalhadoras com família. Ou seja, garantir que essas mulheres consigam lidar de forma melhor com esse lado doméstico. E segundo, uma divisão mais igualitária dentro de casa. É algo bastante lógico”.

Ela também chama atenção para o fato de que em países europeus nos quais a taxa de natalidade está caindo, os governos já têm investido na questão da igualdade entre sexos no ambiente de trabalho como forma de incentivar as mulheres a voltarem a ter filhos: “Como as mulheres desses países querem continuar trabalhando e não têm suporte para ter filhos, elas estão parando de engravidar. Os governos, então, estão investindo nos pais, ou seja, oferecendo maior tempo de licença paternidade, obrigando as empresas a disponibilizarem creches, etc... É um bom exemplo a ser seguido por países como o Brasil, onde a taxa de natalidade, no entanto, ainda não diminuiu a esse nível”.

A Legislação em Debate

Uma das principais questões levantadas durante a produção desta edição do Jornal do CRP-RJ foi a questão da violência de gênero e os mecanismos hoje existentes para combatê-la. Nossa pesquisa mostrou muita controvérsia cercada não só a Lei Maria da Penha – que, segundo muitos, é ineficaz para controlar a violência de gênero (leia mais no artigo das páginas 12 e 13) –, mas também o aumento do número de leis voltadas para grupos minoritários. Para debater o assunto, o Jornal do CRP-RJ convidou dois juristas, Sérgio Verani, desembargador da 5ª Câmara Criminal do Rio de Janeiro e professor da Uerj, e Geraldo Prado, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e professor da UFRJ.

Sergio Verani explica que esse movimento é característico do século XXI: “Todo o desenvolvimento do Direito que culmina no século XXI é o da particularização, da fragmentação. Perdemos um pouco de vista a referência da luta política, social, popular”. Geraldo Prado concorda: “Temos uma tradição jurídica legalista muito forte no Brasil. E essa nossa tradição legalista, que chega a fazer com que as leis tenham peso maior que a Constituição, foi percebida pelos diversos atores sociais. Ou seja, para muitos movimentos sociais, se eles não estão incluídos na lei, não têm o olhar do Estado sobre eles. Daí o recurso a mecanismos legais e a proliferação de leis para grupos específicos”.

Mas, para Sérgio, essa proliferação de leis acaba dificultando a resolução dos problemas: “Acho que o apelo à questão penal atrapalha a resolução do conflito. Até porque o conflito não é criado pela polícia, pelo promotor ou pelo juiz. Ele é uma questão familiar ou social ou de outra categoria”. Ele diz que a questão o preocupa: “É ruim quando a sociedade acha que, tendo uma lei, a questão se resolve e o debate sobre a questão acaba. Em vez de uma análise da questão, de se pensar no que acontece com a sociedade para que haja violência contra a mulher, contra o negro, contra o idoso, cria-se uma lei. Não acredito que isso possa ser enfrentado dessa maneira”.

Geraldo salienta outro ponto em relação a este movimento: “Eu vejo essa expansão do Direito Penal como algo muito perigoso por causa dos

mecanismos que ele tem de criação de estereótipos. Então, uma lei como a Lei Maria da Penha cria o estereótipo do homem agressor assim como já existe o estereótipo do negro traficante de drogas e do menor infrator”. Ele ainda menciona: “Numa sociedade como a nossa, tão díspar, isso vai rompendo as poucas possibilidades que temos de uma forma de convivência mais solidária, capaz de propiciar melhorias de vida para todo mundo”.

Mas Geraldo afirma que é natural que esse tipo de estratégia seja adotada pelos movimentos sociais por causa da expansão do Direito Penal em nossa sociedade: “É uma forma de entrar na ‘regra do jogo’, de usar das mesmas armas usadas contra eles. Mas é estranho que, para esses grupos – que sempre foram excluídos da lei e que tiveram que criar soluções criativas para sobreviverem – essa experiência jurídica fora da lei não tenha sido um elemento de motivação para não incorrer no erro do positivismo jurídico. Até porque esse positivismo é um instrumento de manutenção do *status quo* e da desigualdade”. Sérgio concorda: “Acho que as leis de proteção de grupos minoritários são importantes. Até porque nós sabemos que os princípios constitucionais não são garantidos na nossa sociedade. Mas as questões não se esgotam nas leis. A lei não resolve as questões sociais”.

Os dois juristas salientam a importância dos movimentos de grupos minoritários: “Acho que

as lutas específicas são extremamente importantes, até pelo histórico que esses grupos têm. Hoje muitos direitos desses grupos estão garantidos por causa dessas lutas”, afirma Sérgio. Geraldo completa: “A própria Lei Maria da Penha, que surgiu da luta do movimento feminista, tem em sua estrutura instrumentos de políticas do Estado do bem-estar social. Ela tem ferramentas para tentar resolver a questão: para ajudar o homem, para ajudar a mulher, para tentar chegar às causas dos casos de violência de gênero e tentar resgatar laços sociais e familiares. O problema é que o que é hegemônico nela não é isso. É a política criminal, de encarceramento”.

Geraldo explica que há uma incoerência nesse movimento de aproximação dos movimentos com o Direito Penal. “Como posso prometer uma intervenção real, baseada num princípio de solidariedade, se a lei é fundada num princípio de encarceramento, de prisão preventiva? Quer dizer: algo não vai dar certo. E, infelizmente, a tendência é que as políticas do Estado do Bem Estar Social, por mais que sejam incluídas na Lei, não funcionem. Porque são políticas caras, que precisam de recursos, de vínculos com a sociedade e de muito trabalho”. Sérgio conclui: “Hoje há leis para tudo, para proteger todos os terrenos, mas ainda há muita coisa a mudar. Acho que seria preciso um trabalho político, de mobilização popular, de reflexão e não simplesmente uma submissão à Lei”.



Geraldo Prado



Sérgio Verani

Uma conversa com mulheres

O Jornal do CRP-RJ ouviu o que três moradoras do Rio de Janeiro têm a dizer sobre suas experiências como trabalhadoras, mães e uma série de outros papéis que vivem todos os dias, assim como milhares de outras mulheres do país. Elas falam sobre casamento, filhos e rotinas.



Denise, Claudia e Jane durante a entrevista no CRP-RJ

Denise dos Santos, 46 anos, moradora de Belford Roxo, na Baixada Fluminense; Claudia da Silva, 38, e Jane Eloy, 34, moradoras de Campo Grande, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Denise é dona-de-casa, mãe de três filhos, avó. Claudia também é avó, trabalha como copeira, tem duas filhas. Jane, prostituta, viúva, mãe de dois meninos e uma menina. Elas vivem rotinas e histórias completamente diferentes, trabalham em funções distintas, mas, ainda assim, têm muitas coisas em comum.

Antes de tudo, o que se percebe em seus depoimentos é que o fato de serem mulheres determina praticamente todas as suas experiências de vida, comprovando que grande parte dos modos de subjetivação contemporâneos ainda é determina-

da pela identidade de gênero. “É muito bom ser mulher, a gente tem aquele sentimento materno. Mas o dia-a-dia também não é muito fácil, tem os filhos, a casa, o marido, é realmente uma sobrecarga, que eu gosto. Eu já trabalhei fora, por conta própria, mas depois eu falei ‘não dá, vou me dedicar aos meus filhos, até eles crescerem’. Depois eu parei de trabalhar e fiquei só em casa mesmo. É uma outra forma de se realizar”, diz Denise.

“Tenho uma filha já casada com dois netinhos e uma outra filha que mora comigo. Acho que ser mulher é tudo, principalmente ser mãe, que é muito bom. Tem muitas pessoas que falam que se tivessem outra vida gostariam de voltar homens. Eu não, eu gostaria de vir de novo mulher!”, afirma Claudia.

“Em primeiro lugar, pra mim, ser mulher é tudo. Me casei muito jovem, com quatorze anos, engravidei aos quinze. Mas eu não estava me sentindo realizada. Vim de Minas Gerais para o Rio, sempre vivi no meio de vaca, de boi. Aí fui pra noite, queria conhecer boate. A primeira noite eu gostei, meu marido não gostou. Eu tinha uma vida maravilhosa, tinha carro, tinha casa, mas não estava realizada. Comecei a fazer programa não por necessidade, eu tinha tudo em casa”, diz Jane, que também trabalha na ONG Davida, que organiza e orienta prostitutas no Rio de Janeiro.

“Em 1997 foi que aprendi a ser mulher de verdade. Meu marido começou a ter uma tuberculose, foi internado, depois passou a sentir uma dor de cabeça, ficou surdo. E, de repente, eu com vinte e três anos de idade, meu marido virou para mim e disse ‘Jane, eu estou com Aids’. Eu entrei em pânico, desespero. Meu teste de HIV deu positivo. Entrei em pânico, em desespero, porque eu, como prostituta sempre usei camisinha, mas acabei pegando Aids do meu marido, em casa. Eu não tive raiva dele, mas achei o meu marido um fraco, um covarde. Hoje eu estou aqui com a doença controlada”, afirma Jane, que é estilista da grife Daspu, formada por prostitutas do Rio. Ela se orgulha de ter aparecido no Fantástico, desfilado no Fashion Rio e ter foto estampada em capa de jornal, ao lado da modelo Gisele Bündchen.

Todas falam sobre suas experiências em casa e afirmam que o trabalho costuma ser bem dividido com maridos e filhos. “No quarto dos meus filhos eu nem quero entrar! Eles também nem querem que mexa em nada deles. Eu respeito, mas também não trabalho para eles. Acho que eles têm que ser independentes, eu sempre fui independente, trabalho desde os meus quatorze anos. Acho que eles têm que ser assim, porque os filhos não nasceram pra gente, nasceram pro mundo. Quando meu filho fez dezesseis anos eu também falei: ‘Você tem que saber onde você está, com quem você anda e o que você está fazendo’”, diz Denise.

“Meu marido ajuda muito em matéria de comida, porque ele chega antes de mim do trabalho. Mesmo eu estando em casa nos finais de semana eu não faço comida, mas os outros serviços eu faço todos. O meu primeiro marido foi também o meu primeiro namorado, então pra mim, era tudo. Eu era muito boba, ele me batia, quebrava tudo dentro de casa. E eu achava que ia mudar, dava uma chance, mas, depois de uns tempos, ele fazia tudo de novo. Um dia eu cheguei em casa e ele tinha batido nas minhas filhas. Foi a gota d’água pra mim. Então eu falei: ‘enquanto você me agredia, eu ainda suportava, mas com as minhas filhas, eu não vou

aceitar’. Aí eu me separei dele, trabalhei, superei numa boa. Mas nunca cheguei a ir a uma delegacia”, afirma Claudia.

Jane afirma que situações de violência podem estar em qualquer lugar: “Prostituição só é uma profissão de risco se eu procurar o risco. Em qualquer lugar que você vá, independentemente de ser um local de prostituição, você corre o risco. De repente você está dentro do ônibus e uma pessoa cisma com a tua cara, quer brigar com você, é um risco. Acontece um assalto, te pegam como refém...

Lá é a mesma coisa: se estou no meu canto quietinha, se eu não mexo com drogas, não mexo

com ninguém, se eu não falo demais, eu não tenho problemas. Você cobra o programa antes, deixa o dinheiro guardado na portaria do hotel pra não correr o risco de o cara querer tomar de você. É uma profissão que as pessoas falam que é de risco, mas pra mim não é, vou fazer trinta e cinco anos e, graças a Deus, nunca tive problema nenhum na rua”.

Antes de qualquer coisa, a identidade de “mães”, que elas assumem, parece atravessar quaisquer outras funções que desempenham ou vivenciam, desde o café da manhã, que preparam, às discussões com os maridos, as compras, o trabalho.

“É preciso ser muito guerreira para não voltar para cá”

O Jornal do CRP-RJ também visitou a Penitenciária Feminina Joaquim Ferreira de Souza, uma unidade de regime semi-aberto do Complexo de Bangu, para conversar com uma das internas sobre sua experiência de vida. Entrevistamos Maria Claudia Oliveira Martins, que trabalha na administração da unidade e está presa desde 2006.

Esta é a segunda passagem de Maria Claudia pelo sistema penitenciário. A primeira foi em 2005, quando passou dois meses numa delegacia. “Em 2005, eu trabalhava com festas, vendendo salgadinhos, docinhos, esse tipo de coisa. Um dia, recebi uma encomenda. A pessoa me pagou um sinal e ficou de me pagar o resto no dia da entrega do pedido. Quando fiz a entrega, ela me avisou que já havia depositado o dinheiro na conta da empresa. Fui, então, ao banco para tentar sacar o dinheiro porque meu cartão havia sido bloqueado. No banco, fui informada que minha conta estava bloqueada pois ela continha depósitos feitos mediante extorsão. E que eu seria presa naquele momento por causa daquilo. Só que eu não fiz saque nenhum, não sabia de nada”.

Depois de dois meses na delegacia, Claudia foi solta e passou a esperar o julgamento do processo em liberdade. “Fui acusada de tentativa de extorsão por ter fornecido a conta para os depósitos. E, quando o caso foi julgado em 2007, fui condenada a dois

anos e oito meses em regime semi-aberto. Só que, quando a sentença saiu, eu já estava presa de novo por alteração de chassi e porte ilegal de arma”.

Segundo ela, as duas entradas foram causadas por um parceiro. “Era uma pessoa com quem estava envolvida. Quando saí da DP, cometi um erro. Voltei a ficar com ele. E acabei presa de novo”. Para ela, isso é uma situação comum nos presídios. “A mulher é mais mole. A gente se entrega quando está apaixonada. Há muitas garotas novas aqui que foram presas porque o companheiro estava no tráfico ou roubava e elas acabaram entrando nessa também”.

Ela ainda lembra que a maioria desses parceiros abandona as mulheres que são presas: “Quando chega o dia da visita, a gente vê muito pouco homem. É só ver as estatísticas: os homens abandonam a mulher que foi presa com muito mais facilidade que o contrário. Eu acho isso uma crueldade”. Ela lembra que o abandono, não só dos companheiros, mas também do Estado, é a razão para muitas mulheres acabarem entrando para a criminalidade: “Elas ficam sozinhas, não têm educação e têm que cuidar da família. Que outra opção elas têm?”.

No entanto, Maria Claudia deixa claro que não isenta as mulheres de responsabilidade: “No fim das contas, entra nessa vida quem quer. Cheira quem quer. Fuma quem quer. Até na prisão a gente tem oportunidade de aprender coisas novas.

Tanto aqui quanto no Talavera Bruce (unidade em que estava presa antes), nós tínhamos oficinas, oportunidade de trabalhar e de estudar. É preciso se agarrar a tudo”. Ela diz que o trabalho dentro da prisão a ajudou muito. “Depois que comecei a trabalhar foi ótimo. Trabalhar ocupa a cabeça e faz o tempo passar mais rápido”. E completa, já com lágrimas nos olhos: “O mais difícil disso tudo é ficar longe dos meus filhos”.

Mãe de três filhos, um menino e duas meninas, Claudia conta que, como trabalhava na área de vendas, ela conseguiu esconder sua prisão das crianças. “Elas acham que estou trabalhando. E, quando me dão oportunidade, eu ligo e converso com eles. O mais velho, de 14 anos, é o que mais preocupa. Minha tia fica com eles, mas eu sempre me preocupo”.

Ela espera ansiosa a saída para reencontrar os filhos: “Se Deus quiser, em um mês estarei fora daqui”. Mas lembra que não vai ser nada fácil. “Que empresa quer dar emprego para uma ex-presidiária? Trabalhava há sete anos na mesma empresa quando fui presa. Quer dizer, esse já perdi. Me arrependo muito”. Ela espera poder voltar para a faculdade de Educação Física que fazia antes da prisão. “Vou correr atrás. É preciso ser muito guerreira para não voltar para cá. É preciso lutar pela gente mesmo”. E completa: “Dizem que dinheiro traz felicidade. Não traz, não. Felicidade quem te dá é o dia-a-dia, é você lutar pelo que quer”.

“Só Carolina não viu” – violência doméstica e políticas criminais no Brasil

Nilo Batista*

Há quase meio século, na fecunda conjuntura dos anos sessenta, germinaram nas ruas e na academia alguns movimentos, dos quais nos interessa destacar três. O mais importante desses três, pelas repercussões sociais e políticas que produziria, foi o *feminismo* (caso ainda seja possível abstrair na mera referência de gênero as díspares contribuições e tendências que o constituíram). (...)

Esses três movimentos nascem e esboçam seus primeiros passos sob o Estado de bem estar (ou Estado previdenciário), no qual o poder punitivo ocupava uma posição secundária. (...) Se olharmos para a legislação penal dos anos cinquenta e sessenta (mesmo após 1964), exceção feita aos editos militares sobre segurança nacional, encontraremos um painel característico do Estado previdenciário. Também a pena, no estado de bem estar, nutre-se dos mitos preventivistas para postular uma intervenção provedora sobre o condenado: mais importante do que a falácia preventivista era a recusa de uma ingerência puramente neutralizante (...), era a sinalização de que haveria vida após a pena. Quando se olhava para o futuro, o prognóstico comum apostava na redução do sistema penal, do qual cumpria subtrair o maior número possível de conflitos. (...).

Naquela ocasião, era inevitável que algumas correntes feministas pensassem também num uso alternativo do poder punitivo como estratégia emancipadora das opressões que podemos reunir sob a rubrica de violência doméstica. As demandas pela instalação de agências policiais com atribuição específica para a matéria – que, no Rio de Janeiro do primeiro governo de Leonel Brizola, chamar-se-iam Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – foi o primeiro passo neste caminho. (...)

Sensível embora às trombetas do *uso alternativo do Direito*, foi contudo o *feminismo* indifferente, durante longo tempo, à *criminologia crítica*. (...) Se o feminismo não desfrutou da criminologia crítica, teve que se entender com a positivista, ao preço de estiolar inúmeras investigações na mesmice etiológica de um *corpus* teórico para o qual o gênero, longe de ser uma construção social, era uma fatalidade biológica que podia conduzir ao crime – como preconizavam Lombroso e Ferri – sempre que a piedade e os sentimentos maternais da mulher cedessem à paixão ou ao erotismo. A suposição de que os sexos possuem *naturalmente* qualidades diferentes foi es-

“Teríamos que admitir ao menos que, ao depositarem todas as esperanças no poder punitivo para o tratamento da violência doméstica, estão as mulheres a convocar em seu auxílio o mesmo veneno que as submete(ia), mutila(va) e mata(va).”

grimida também por criminólogas, esquecidas (...) de que as convenientes díades que contrapõem a “natureza” masculina e a feminina integram os veículos simbólicos que reproduzem o androcentrismo no direito e na experiência forense. (...) Perante tais díades, como aquela axial *razão* (masculina) – *sensibilidade* (feminina), convém, nas pegadas de Marilena Chauí, desconfiar desse “eterno elogio da sensibilidade feminina que esconde, afinal, uma enorme discriminação e cria o primeiro passo para a violência”. (...)

Péssimos profetas fomos, hoje o sabemos, os juristas e criminólogos que, nos anos setenta e mesmo nos oitenta, antevíamos a retração do sistema penal. A implantação em nosso país, a partir de 1989, de um modelo de Estado em tudo contraposto ao Estado de bem estar, na maré montante do que se pode chamar de neoliberalismo ou globalização, reservou novas e relevantes funções para o sistema penal. (...)

Assiste razão a Loïc Wacquant: o Estado previdenciário foi substituído por um Estado penal. O grande encarceramento em curso, com seus números impressionantes, por si só confirmaria a tese. A contribuição das empresas de comunicação social (...) foi nesse sentido decisiva. A mídia passou a ambicionar e exercer funções antes estritamente reservadas às agências executivas do sistema penal, e detém hoje – nem aquele pior cego deixaria de percebê-lo – o extraordinário poder de selecionar para a criminalização secundária. (...)

A lei nº 11.340, de 7.ago.06, [Lei Maria da Penha] inspirada diretamente na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, tem como principal característica político-criminal exprimir uma demanda clara por sofrimento penal físico. Quando veda a aplicação do que coloquialmente chama de “*penas de cesta básica*”, bem como de “*prestação pecuniária*” e de multa substitutiva (art. 17) (...), ou quando eleva a pena máxima da lesão corporal doméstica (...), a lei faz uma opção retributivista-afitiva que recusa o sofrimento penal moral ou patrimonial na sanção dirigida ao autor de delito caracterizável como violência doméstica. (...) Em que medida essas disposições violam a garantia constitucional da individualização da pena, que a lei ordinária pode regular (art. 5º, inc. XLVI CR), não porém suprimir, algum dia nos dirá o Supremo Tribunal Federal.

(...) Certamente o setor mais criativo e elogiável da lei reside nas medidas protetivas de urgência (arts. 22, 23 e 24). Ali estão desenhadas diversas providências que podem, no mínimo, assegurar níveis suportáveis no encaminhamento de solução para conflitos domésticos, até patrimoniais. O perigo estará potencialmente,

aqui, num abusivo emprego penal das medidas protetivas de urgência, que estão amplamente legitimadas enquanto coerção direta. Mas a suspensão de visitas aos filhos (art. 22, inc. IV) pode ser abusivamente manejada como pena sempre que, a despeito da agressão contra a mãe, a relação do agressor com seus filhos não estiver afetada. Estabelecer critérios para a adequada aplicação das medidas protetivas de urgência, dentro da perspectiva cautelar que faz delas a boa novidade da lei, cerceando as inúmeras possibilidades de seu dilatado emprego penal, é talvez a mais importante tarefa que a jurisprudência brasileira tem a cumprir na aplicação dessa lei. (...)

Antes de nos perguntarmos pelas reais contribuições político-criminais que se pode esperar da lei nº 11.340, de 7.ago.06, cabe ressaltar uma peculiaridade histórica muito importante. A pena pública foi fundada, no Brasil, sob o predomínio do poder punitivo doméstico, senhorial, inerente ao escravismo, aquele poder que transferia para pessoas (assim coisificadas) as faculdades absolutistas que o direito romano assegurava ao proprietário sobre suas coisas. (...) Este poder punitivo privado – que a certa temperatura se desmancha como público – é o mesmo que atingia as mulheres; se perdurou, como prática e como herança cultural (...) para além da abolição da escravatura, por que motivo se deteria perante os gradativos avanços das mulheres no reconhecimento de seus direitos? Se essa peculiaridade não contribuisse em mais nada para nossa reflexão, teríamos que admitir ao menos que, ao depositarem todas as esperanças no poder punitivo para o tratamento da violência doméstica, estão as mulheres a convocar em seu auxílio o mesmo veneno que as submete(ia), mutila(va) e mata(va). (...) É óbvio que o poder punitivo (...) pode ser convocado, mais intensa ou especificamente do que o seria pela rotineira ocorrência de delitos, desde que se trate, como recomenda Zaffaroni, de um “*recurso táctico coyuntural*”, precavendo-se as mulheres para que “*ese uso no se convierta en un fortalecimiento del mismo poder que las discrimina y somete*”.

(...) Sem sombra de dúvida, a promulgação da lei provocou um debate a respeito da questão da violência doméstica. Esta importante sensibilização social não é, por certo, uma sorte de contribuição que se espere das leis, e se o debate não se sustentar nas instâncias políticas e culturais às quais corresponde mantê-lo e aprofundá-lo, nem periódicas reformas publicitárias na lei (...) poderiam sustentá-lo. O efeito positivo de estimular o debate sobre as opressões privadas às quais são submetidas as mulheres fica, no entanto, um pouco neutralizado pela ênfase que se conferiu à intervenção punitiva. (...) trata-se apenas de caracterizar legalmente a violência doméstica e mandar para a cadeia o agressor, ou submetê-lo a restrições de direito que, caso descumpridas... Prender, prender, para que tudo continue igual.

Outra contribuição político-criminal da lei está no extraordinário aumento dos níveis de

“O poder punitivo, depois de inventar os tipos legais mais imaginosos, caminha do dano objetivo para o sujeito: primeiro criminaliza o perigo de dano, depois o perigo de perigo, logo os atos preparatórios, e em seguida – como na tradição canônica – os desejos.”

controle e vigilância sobre a vida privada, que caracteriza os invasivos sistemas penais do capitalismo tardio. (...) Quando uma conduta subsumível no largo espectro do que a lei, no formato (e até transbordando dele) da Convenção de Belém do Pará, denomina violência doméstica, é relatada a uma agência do sistema penal, relações privadas estão sendo transformadas em públicas, a intimidade na qual se deu o ato ilícito está imediatamente franqueada ao interesse investigatório público. Essa dinâmica é inevitável diante de ofensas relevantes à integridade corporal ou à saúde da mulher (lesões corporais), a sua liberdade individual (cárcere privado) ou sexual (estupro), a sua vida (homicídio, tentado ou consumado). Por seu turno, as medidas protetivas de urgência da nova lei criaram possibilidades de intervenções mais eficazes, privilegiando a coerção direta ao invés de disfarçadas ante-

ciações de tutela penal. Como, porém, quis a lei que até mesmo uma injúria verbal pudesse caracterizar violência doméstica (art. 7º, inc. V), cabe refletir numa contribuição político-criminal que resulta em incrementar ainda mais a função de vigilância do sistema penal. (...) Talvez seja cedo para uma avaliação sobre os resultados concretos dessas tendências, porém é evidente que ela expande o poder punitivo, que é sempre uma ameaça ao Estado de direito, e aumenta extraordinariamente a vigilância por ele exercida. Resalvadas sempre as ofensas jurídico-penalmente relevantes, a capilarizada criminalização da vida familiar pode realizar os sonhos benthamianos de vigilância total. Para expandir-se, o poder punitivo, depois de inventar os tipos legais mais imaginosos, caminha do dano objetivo para o sujeito: primeiro criminaliza o perigo de dano, depois o perigo de perigo, logo os atos preparatórios, e em seguida – como na tradição canônica – os desejos. Um direito penal contínuo, e não fragmentário, constitui latejante sintoma do Estado policial.

(...) Na conjuntura de sua origem, no quadro do sistema penal do Estado previdenciário, era compreensível que o feminismo se deixasse seduzir pelo

uso alternativo do poder punitivo para tentar, no tratamento da violência doméstica, atingir precisamente um arbitrário portador do mesmo poder punitivo: o *pater* agressor. Hoje, porém, o quadro é inteiramente distinto, como vimos. (...)

A bela história das lutas feministas não pode, na sua frente político-criminal, paralisar-se porque algum setor insiste em sustentar que nada mudou, que o sistema penal de hoje é o mesmo de há meio século e que as estratégias devem ser mantidas. O menos rigoroso juízo acerca de tal setor o colocaria na situação do melancólico personagem de Chico Buarque: “o tempo passou na janela, e só Carolina não viu”.

** Professor Titular de Direito Penal da UFRJ e da Uerj*

**Leia a íntegra do texto no site
www.crprj.org.br**

Prestação de contas de 2007

De acordo com o princípio da transparência na gestão, o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro apresenta o Demonstrativo de Resultados de 2007:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE JAN a DEZ 2007

Receitas

Receitas de Contribuição	3.913.300
Receitas de Contribuições de anos anteriores	1.573.184
Receitas Patrimoniais	353.689
Receitas de Serviços	119.961
Outras Receitas	258.228

Total das Receitas Brutas 6.218.362

Transferências (-)

Conselho Federal de Psicologia	1.489.696
--------------------------------	-----------

Despesas (-)

Pessoal, Encargos Trabalhistas e Diárias	1.932.821
Materiais de Consumo	70.031
Energia elétrica, Água, Telefonia e Postagem.	376.531
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	21.396
Impressão Gráfica	135.097
Transporte e Hospedagem	43.416
Congressos, Fóruns e Eventos	175.295
Serviços de Assessoria	137.991
Terceirização	364.571
Seguros, Condomínio e Locação	15.222
Impostos, Taxas e Tarifas Bancárias	159.070

Total das Despesas de Operações 3.431.441

Investimentos (-)

Programas de Informática	9.615
Máquinas, Motores e Equipamentos	4.687
Mobiliário em Geral	2.373
Equipamentos de Informática	0

Total dos Investimentos 16.675

Roner Tavares
Contador CRC/RJ-097613/O-8

Marília Alvares Lessa
Conselheira -Tesoureira

Estamos sempre à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

CRP-RJ discute Saúde Suplementar

No dia 27 de fevereiro o CRP-RJ, dando continuidade ao “Políticas em Debate”, realizou em sua sede uma reunião sobre Saúde Suplementar. Questões como o credenciamento de psicólogos nos planos de saúde, número de sessões de psicoterapia autorizadas pelos planos de saúde, valor das consultas, preenchimento da Troca de Informação em Saúde Suplementar (Tiss), entre outras, foram levantadas.

O evento teve participação da conselheira do CRP-SP Elda Dunley, membro fundadora do Subnúcleo de Saúde Suplementar daquele Regional, criado em 2003. Elda levou aos presentes uma série de ações que têm sido desenvolvidas nos últimos anos pelo CRP-SP. Ela citou o resultado dos trabalhos promovidos por um Grupo de Trabalho que, em São Paulo, discute especificamente a inserção dos psicólogos no setor, destacando alguns motivos que estimularam os debates, entre eles, a existência de contratos sem garantia de qualidade nos serviços oferecidos.

Elda também apresentou resultados de uma pesquisa realizada em 2004, a qual mostrou que o psicólogo não fazia parte da concepção de Saúde das operadoras e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, mostrou que a remuneração dos profissionais era menor que a de médicos e inferior aos valores de

referência de honorários para a categoria.

A psicóloga criticou a determinação da ANS que, a partir do dia 2 de abril, incluirá cerca de 200 novos procedimentos na cobertura mínima de planos de saúde, entre eles, serviços de Psicologia. A ANS instituiu para os planos de saúde 12 sessões de psicoterapia por ano e a necessidade de que o paciente só possa marcar consulta com psicólogo após encaminhamento médico. “Depois da luta contra o Ato Médico vem a ANS e coloca o encaminhamento como determinação para consultas”, disse. Ela afirmou que um rol de procedimentos é algo que deve ser construído junto com a categoria.

Vivian Fraga, conselheira-presidente da Coordenadoria Técnica do CRP-RJ (Cotec), afirmou que o trabalho de São Paulo deve ser tomado como referência e que as discussões sobre o assunto devem ser mais qualificadas: “Na Cotec a gente tomou como diretriz que, mesmo sabendo que a demanda é do sindicato, a gente nunca vai dizer que isso não é uma questão nossa. A ideia é ter uma diretriz de trabalho no CRP-RJ hoje”, afirmou. Ela explicou que as discussões sobre Saúde Suplementar serão semelhantes às



que estão sendo promovidas a respeito de carga horária, tirando diretrizes e ideias necessárias para enriquecer o debate.

Ao final do evento, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), que passará a discutir as questões debatidas pelos psicólogos. Luciléia Pereira, conselheira do CRP-RJ que coordenará o GT, afirma que “no debate que se inicia é importante ressaltar a parceria necessária com o Sindicato. A exemplo do que acontece na discussão iniciada em 2003 pelo CRP-SP, onde o sindicato se faz presente, há questões trabalhistas, que são questões sindicais”.

Contribuição sindical X Contribuição confederativa

No mês de janeiro, os psicólogos não-sindicalizados recebem o boleto de pagamento do Sindicato dos Psicólogos. Mas, por não serem sindicalizados, muitos se confundem sobre este pagamento e se dirigem ao Conselho para sanar suas dúvidas. Por que o pagamento da contribuição é obrigatório se a sindicalização não é?

Na verdade, existem duas taxas de contribuição ao Sindicato: a contribuição confederativa e a contribuição sindical. A contribuição confederativa é uma contribuição facultativa, criada pela Constituição Federal de 1988. Sua finalidade é fortalecer o Sistema Confederativo (Federação Nacional dos Psicólogos e Sindicatos dos Psicólogos). Esta receita é repassada, proporcionalmente, ao Sindicato (89,9%), à Federação Nacional (10%) e à Confederação Nacional dos Pro-

fissionais Liberais (0,1%). Só precisam pagar esta contribuição os psicólogos sindicalizados.

Já a contribuição sindical é obrigatória para todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão. Ela é regulamentada pelo artigo 592 da CLT e pode ser descontada na folha de pagamento de profissionais que trabalham em empresas ou pode ser paga diretamente ao sindicato através de boleto bancário.

Psicólogos interessados em se sindicalizar podem ir até o Sindicato dos Psicólogos, situado na Av. Presidente Vargas, 583 sala 1418 no Rio de Janeiro, ou obter mais informações pelo telefone (21) 2224-1746.

Fique legal com a Psicologia

Até o dia 31 de março, todos os psicólogos em exercício deverão fazer o pagamento de sua anuidade. O que se convencionou chamar de anuidade é um tributo ou imposto obrigatório por lei, que deve ser pago todos os anos por aqueles que exerçam a profissão de psicólogo. Portanto, a anuidade dos Conselhos não deve ser confundida com simples taxa de adesão a uma entidade que, recebendo esta verba, prestará serviços aos associados.

A arrecadação feita pelos Conselhos é, por lei, investida na profissão. A aplicação dos recursos pelos 17 Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Psicologia é auditada pelo Tribunal de Contas da União e a utilização desse dinheiro pode, a qualquer momento, ser questionada pelo Estado e pela categoria. As contas são expostas nas assembleias realizadas anualmente pelos Conselhos.

Psicólogo, fique legal com a Psicologia. Mantenha em dia sua anuidade e atualize seus dados cadastrais.

CRP-RJ responde editorial do jornal Folha de S. Paulo

Em dezembro de 2007, várias entidades, entre elas a Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ, assinaram uma nota de repúdio aos estudos sobre a base biológica nos chamados menores infratores que estão sendo feitos pela PUC-RS e pela UFRGS.

Em 21 de janeiro de 2008, a nota foi publicada no jornal Folha de S. Paulo, junto com uma matéria sobre os testes e uma carta de um professor da UFRGS. Acompanhando a polêmica provocada pela matéria, a Folha publicou, no dia seguinte, um editorial que criticava duramente a posição das entidades que assinaram a nota de repúdio.

Em resposta ao editorial, a Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ enviou ao jornal uma nova carta chamando atenção para os motivos pelos quais assinou a nota de repúdio. A carta, publicada no dia 6 de fevereiro na Folha, pode ser lida abaixo.



Esther Maria de M. Arantes e Suyanna Linhales Barker

Por que assinamos a nota de repúdio*

Em 26/11/07, a Folha publicou uma reportagem sobre um estudo para investigar a base biológica da violência, causando imensa perplexidade em professores universitários, profissionais das áreas humanas e sociais, assim como entidades não-governamentais e movimentos sociais, que, em resposta, redigiram uma nota de repúdio, que circulou pela internet e foi posteriormente publicada pela Folha. Nós, da Comissão Regional de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia-RJ contribuímos com a redação (coletiva) da nota e a assinamos. A nota circulou acompanhada de um texto esclarecendo que não se tratava de um repúdio às universidades nem a seus professores, funcionários e alunos. Tampouco contra a pesquisa, em geral, sendo seu objetivo suscitar o debate - o que é salutar numa democracia e deve ser um nosso exercício cotidiano.

Na seqüência, a nota é recebida por alguns como sendo precipitada, inclusive em editorial da Folha, uma vez que o projeto nem sequer havia sido submetido a um comitê de ética em pesquisa. Entretanto, informação contrária fora dada pelo jornal, em reportagem anterior.

Acaso não era previsível que uma pesquisa que se dispõe a mapear o cérebro de supostos “adolescentes homicidas” para verificar como se produz uma suposta “mente criminoso” suscitaria indagações de diversas ordens? Não era igualmente previsível que a afirmação abaixo, embora sob a capa de pretensa unanimidade sobre o

fazer do psicólogo, motivasse protesto por parte destes profissionais? Vejamos o trecho: “O que funciona é dizer ao paciente: ‘Vou ficar no teu pé, tu tens que vir na consulta [do psicólogo] e, se tu aprontar (sic), nós vamos estar te olhando’, diz o cientista” (caderno Ciência, 26/11).

A nota que assinamos repudia – não veta – a decisão sobre a pertinência ética de pesquisas, por sinal, ainda é assunto de comitês, e não de um debate amplo e público como o que procuramos iniciar. Mas, certamente, lamentamos a iniciativa deste projeto, por reforçar, mediante a escolha dos adolescentes a serem pesquisados, as discriminações e estereótipos que já marcam certos sujeitos, como fica claro quando os chama, conforme a reportagem, de “homicidas”, deixando subentendido tratar-se de “cérebros de homicidas”. Todos sabemos que os adolescentes que se encontram em unidades de privação de liberdade fazem parte das camadas mais pobres da sociedade, condição esta demonstrada em inúmeras pesquisas. Nesse sentido, cumpre lembrar que nenhuma pesquisa se limita a seus resultados: qualquer pergunta – e pesquisas formulam perguntas – pressupõe uma afirmação. E a afirmação da pesquisa em pauta, ao menos segundo o relato (até onde sabemos não desmentido) da reportagem, admite que existam cérebros “criminosos” em oposição a “não-criminosos”, ignorando a rede de poderes que se articula com tal suposição (mesmo que pretenda investigá-la cientificamente).

A luta na Constituinte de 1987 pelos direitos da criança e do adolescente foi para que nunca

mais houvesse, no Brasil, duas infâncias: a “criança e o adolescente” e o “menor”. Assim, quando falamos de nossa “tristeza” quanto ao projeto em pauta, falamos da tristeza de perceber que mesmo na universidade é possível fazer pesquisa sem a devida reflexão sobre as condições e efeitos políticos da mesma, sobre as implicações de seus temas e métodos, sobre o papel de cada ator e acadêmico na construção do que, com demasiada facilidade, se diz ser “o real”. Pois, no nosso entendimento, este não é algo a ser constatado ou desvelado, mas uma construção cotidiana forjada em meio a lutas e conflitos.

E isso inclusive quando se trata de tema aparentemente tão concreto, factual, objetivo, científico e da exclusiva competência de especialistas como um “cérebro” submetido a “mapeamento”. Assinamos a nota, portanto, não como preconceituosos censores contrários a uma inquestionável razão, mas enquanto pessoas, entidades e movimentos que não pretendem se calar diante de uma certa racionalidade que nos quer situar, a todos, como “menores” em face de sua pretensa validade indiscutível.

* Suyanna Linhales Barker, psicóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente da Uerj, é coordenadora da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ

* Esther Maria de Magalhães Arantes, professora da PUC-Rio e da Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Uerj, é membro colaborador da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ

Evento discute aspectos éticos e legais da Assistência Domiciliar no Brasil

O Home Care ou Assistência Domiciliar é o nome dado aos serviços de saúde realizados no domicílio do paciente por um profissional habilitado. Realizado há cerca de uma década no Brasil, o serviço permite que tratamentos, equipamentos e serviços especializados sejam oferecidos aos pacientes em ambientes extra-institucionais de saúde. Em novembro de 2007, o CRP-RJ foi convidado a participar do II Simpósio NEAD para discutir o posicionamento dos conselhos profissionais quanto à prática. A conselheira Fernanda Brandt Gabry Stellet representou o CRP-RJ e escreve sobre o que foi discutido no evento.

Em 26 de novembro de 2007, o CRP-05 teve a oportunidade de se fazer representar no II Simpósio NEAD (Núcleo Nacional das Empresas de Assistência Domiciliar), realizado na cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo do Simpósio foi discutir questões que abrangem as ações judiciais e os aspectos éticos e legais na Assistência Domiciliar. Visava ainda convocar os Conselhos Profissionais envolvidos nesse tipo de Assistência a afirmar um posicionamento sobre o tema: “Frente à necessidade de treinar o cuidador familiar, qual o parecer dos Conselhos Profissionais e Representantes de Associações?”.

O *Home Care* é um serviço de saúde que vem

crescendo significativamente em todo país, o que tem demandado o ingresso de muitos profissionais de Psicologia nessa área. Conseqüentemente, a realização de um evento dessa natureza permitiu a aproximação do CRP-05 com os profissionais de Psicologia que atuam em empresas de *Home Care* e trouxe a possibilidade de se pensar juntos acerca do papel da Psicologia junto ao cuidador familiar. Este, exatamente aquela pessoa, geralmente leiga em serviços de saúde, a quem é cometida a tarefa de cuidar de um paciente enfermo, podendo ser um familiar do mesmo ou não.

Outro importante aspecto do serviço de *Home Care* é ser um recente campo de atuação para os

psicólogos que, de certo modo, se aproxima da atuação hospitalar. Entretanto, a dinâmica domiciliar traz especificidades que propõem **desafios** e **necessidade de criação**. Desafios, na medida em que a Assistência Domiciliar conta com um ambiente de trabalho totalmente diverso da realidade hospitalar: a casa do paciente, com sua dinâmica de funcionamento familiar própria que precede a chegada da equipe de profissionais que atuarão junto ao familiar enfermo.

No que se refere em particular à prática do Psicólogo na Assistência Domiciliar deve haver o estímulo a uma atuação criativa que nunca se distancie dos princípios fundamentais que regem a profissão, principalmente: “Do respeito e da promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e integralidade do ser humano” e “Da promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas e das coletividades”.

(A íntegra deste artigo pode ser encontrada em www.crp-rj.org.br)

Tocha dos Direitos Humanos alerta contra violência

A tradicional Tocha Olímpica, transportada em todas as edições dos Jogos Olímpicos pelos cinco continentes até a cidade sede da competição, ganhará um novo significado em 2008. Além da tocha original, também será levada a Pequim a Tocha dos Direitos Humanos, após passar por 35 países, em uma manifestação contra o cerceamento desses direitos na China.

O objetivo é chamar a atenção contra a violação do direito à fé, informação, expressão e até mesmo à vida, que ocorre no regime chinês. “Não faz sentido as Olimpíadas acontecerem na China ao mesmo tempo em que não há respeito aos Direitos Humanos, com torturas e órgãos humanos roubados para venda no mercado negro”, explicou o representante no Rio de Janeiro do Revezamento da Tocha, Felipe Santiago.

Segundo ele, o evento também pretende valorizar o espírito olímpico, que prega o respeito e a união dos povos.

O foco do evento é dado na Falun Gong, também conhecido como Falun Dafa, uma prática tradicional chinesa que ensina a cultivar o coração e a mente. Presente em 60 países, o ensinamento é proibido na China e, segundo entidades e autoridades internacionais, seus praticantes são submetidos a torturas.

As denúncias foram confirmadas pelo ex-membro do Parlamento do Canadá David Kilgour e pelo advogado de direitos humanos David Matas. “Na China, está ocorrendo uma massiva subtração de órgãos dos praticantes do Falun Gong, enquanto ainda vivos”, dizem eles. Segundo o Relator Especial sobre Torturas das Nações Unidas, Manfred Nowak, 66% das víti-

mas de torturas e maus tratos na China são praticantes do Falun Gong.

Diante das denúncias, foi criada, em 2006, a Coalizão para Investigar a Perseguição ao Falun Gong (CIPFG). Por acreditarem que violências como essas vão contra o espírito olímpico, a CIPFG propõe um boicote às Olimpíadas de Pequim. Para chamar a atenção do mundo, a entidade criou o Revezamento Global da Tocha Olímpica dos Direitos Humanos, além de uma petição para ser entregue ao Comitê Olímpico Internacional (COI). O documento pode ser assinado no site www.boycottccpolympic.org.

O Revezamento da Tocha dos Direitos Humanos foi iniciado em 9 de agosto de 2007 em Atenas, na Grécia, e passará por mais de 150 cidades ao redor do mundo. Entre 20 e 24 de março, ela passará por São Paulo e pelo Rio de Janeiro.

Março 2008

• Trocando em Miúdos

Dia 27 de março – 18h30

“Racismos, o que temos a ver com isso?”

Local: Auditório do CRP-RJ, na Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca.

Abril 2008

• Reunião Seap-Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ

Psicólogos que atuam na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (Seap) receberão em breve um convite para participar de uma reunião, no dia 3 de abril, na sede do CRP-RJ. O encontro discutirá o Ofício-resposta aos psicólogos do Sistema Penitenciário, que trata da participação destes psicólogos nas Comissões Técnicas de Classificação e na realização de Exames Criminológicos.

• Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva

Dia 14 de abril é o Dia Nacional em prol da Luta

pela Educação Inclusiva e a Comissão de Educação do CRP-RJ está organizando alguns debates nas cidades do Rio de Janeiro, Campos, Nova Iguaçu e Petrópolis. As datas, horários e programações serão divulgados em breve no site do CRP-RJ (www.crprj.org.br).

Maio 2008

• I Encontro Regional de Estudantes de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro (I Erep)

De 1º a 4 de maio

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) na Universidade Federal Fluminense, sala 520. O ICHF fica no Campus do Gragoatá, Bloco O - Gragoatá, Niterói - RJ.

Os participantes poderão inscrever trabalhos, oficinas ou grupos de discussão e vivência.

Para se inscrever e obter mais informações, acesse o site www.psi.cjb.net/ereprj

• Debate sobre “O papel do CRP-RJ frente às novas demandas do profissional de Psicologia

na proteção à infância”

5 de maio - das 9h30 às 17h

Fique atento ao site do CRP-RJ para informações sobre local e participantes

• Trocando em Miúdos

Dia 30 de maio – 18h30

“As práticas de inquirição de crianças e adolescentes no sistema judiciário: o ‘Depoimento Sem Danos’ em debate.”

Local: Auditório do CRP-RJ, na Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca.

Junho 2008

• Debate sobre o Programa Saúde nas Escolas

Dia 03 de junho – 18h

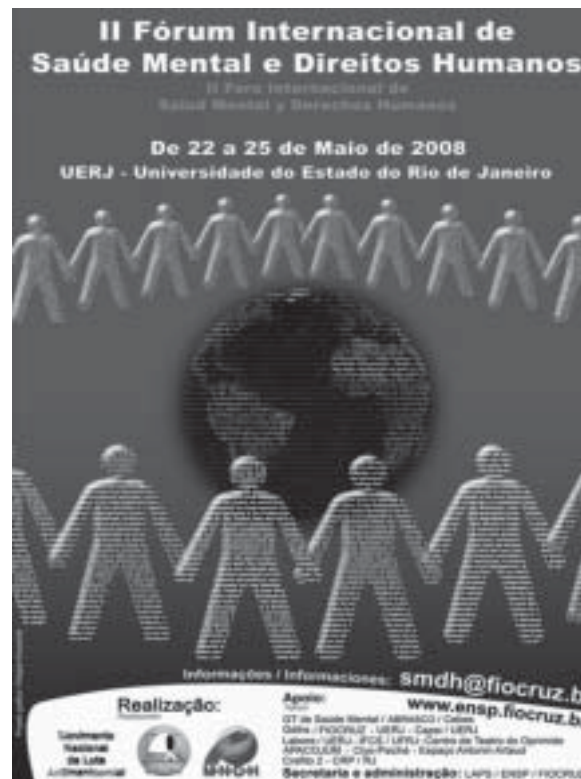
Local: Auditório do CRP-RJ, na Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca.

Fique atento ao site do CRP-RJ (www.crprj.org.br) para mais informações

II Fórum Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos

Entre os dias 23 e 25 de maio de 2008, acontece na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o II Fórum Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos. O Fórum, que tem o apoio do CRP-RJ, é um dos desdobramentos dos Congressos Internacionais de Saúde Mental e Direitos Humanos promovidos pela Universidad Popular Madres de Plaza de Mayo.

A proposta é que o Fórum seja itinerante e que possa circular por vários países. Isso facilitaria o envolvimento de vários atores e experiências a favor da solidariedade e inclusão social das pessoas em sofrimento mental e também de luta contra as mais variadas formas de opressão e injustiça. O I Fórum foi realizado em 2006, na Argentina. O Brasil foi escolhido para sediar o II Fórum, pela sua tradição em lutas coletivas e por ter movimentos sociais fortes e atuantes,



como o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial.

Durante o evento, haverá debates, grupos de discussão e várias atividades culturais em toda a cidade. Além disso o Fórum aceitará inscrições de trabalhos até o dia 31 de março. Os resumos devem ser enviados para o e-mail smdh@fiocruz.br.

O Fórum também permitirá a realização de Espaços de Livre Organização (ELOs), nos quais os participantes poderão apresentar discussões diversas e/ou fortalecer seus movimentos e suas atividades locais, regionais e nacionais, ampliando assim o debate ao longo do evento. Os ELOs podem ser convocados por qualquer participante do Fórum.

As inscrições já estão abertas! Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site www.cebes.org.br.

II Mostra Regional de Práticas em Psicologia

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) promove, de 10 a 12 de julho, a II Mostra Regional de Práticas em Psicologia. Devido ao sucesso do evento no ano passado, mais uma vez os psicólogos do Rio de Janeiro terão a oportunidade de se encontrar e debater sobre sua profissão, além de apresentar trabalhos desenvolvidos nas mais diversas áreas da psicologia.

Além dos psicólogos, o evento também será aberto a estudantes de Psicologia e profissionais de áreas afins.

Os participantes também poderão inscrever trabalhos e atividades como oficinas e “experiências em debate”. Tudo isso visando o debate entre os psicólogos e entre a categoria e a sociedade.

O evento será realizado na Universidade Veiga de Almeida, campus Tijuca, na Rua Ibituruna, 108. Mais informações sobre a programação, resumos publicados e inscrições podem ser obtidas no site da Mostra (www.crpj.org.br/mostra) ou pelos

telefones (21) 2139 5438 / (21) 2139-5407.

Como se inscrever

Para se inscrever no evento, basta acessar o site www.crpj.org.br/mostra. Preencha a ficha de inscrição com as informações pedidas e imprima o boleto gerado pelo sistema. Lembramos da importância do pagamento ser feito dentro do prazo. As inscrições para participantes vão até o dia 4 de julho pela internet.

Quem quiser apresentar trabalhos deverá se inscrever primeiro como “participante” e, após o pagamento do boleto, voltar ao site para completar a inscrição e detalhamento do trabalho. A inscrição de trabalhos vai até o dia 30 de maio. Os inscritos receberão a confirmação e o horário de apresentação através de seu endereço eletrônico. Os resumos dos trabalhos serão publicados em formato eletrônico.



Informe da Comissão de Saúde

Apropriação em saúde: Como está a prática do psicólogo?

Com o objetivo de se aproximar mais dos psicólogos que atuam em diferentes regiões na capital e interior do estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Saúde do CRP-RJ está propondo a realização de oficinas de saúde itinerantes, chamadas “Apropriação em saúde: como está a prática do psicólogo?”.

O objetivo é incentivar permanentemente a discussão sobre o exercício profissional desenvolvido no seu campo de trabalho, buscando a interface com as questões sociais, políticas, de luta pelos Direitos Humanos. As oficinas também pretendem ajudar a consolidar o compromisso social do psicólogo como agente de construção e afirmação de políticas públicas cidadãs para a população.

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail comsaude@crpj.org.br. Fique atento ao site do CRP-RJ para a divulgação do calendário de oficinas (www.crpj.org.br).

Informes Crepop

Sistema Caps

Os profissionais da área de psicologia que atuam no sistema Caps estão convidados para o Encontro de Restituição no dia 26 de março, das 13h às 18h, na sede do CRP-RJ. O objetivo é discutir o relatório do primeiro encontro, enviado para o Crepop Nacional.

A reunião seguinte será sobre Educação Inclusiva. A partir desse encontro, os psicólogos passarão a receber o relatório antes de seu envio ao Crepop Nacional para que suas sugestões sejam incluídas no documento.

Educação Inclusiva

Os psicólogos que atuam em Educação Inclusiva podem participar do 1º Ciclo/2008 do Crepop. Todos estão convidados a responder ao questionário online – que estará disponível no site do Crepop do dia 10 de março ao dia 30 de abril – e a participar do evento que ocorrerá no dia 16 de abril, das 9h às 18h, na sede do CRP-RJ.

Prêmio Monográfico Margareth de Paiva Simões Ferreira: prazo de inscrição termina em maio

Atenção, psicólogos e estudantes de Psicologia! O prazo para a inscrição de trabalhos no Prêmio Monográfico Margareth de Paiva Simões Ferreira ainda está aberto e termina no dia **15 de maio de 2008**.

Nesta primeira edição, o prêmio tem como tema “Experiências em Psicologia e Políticas Públicas”. O objetivo é dar visibilidade a experiências em Psicologia que tenham contribuído para a promoção e defesa de políticas públicas e dos Direitos Humanos. Os profissionais e estudantes que ainda quiserem participar devem enviar por correio três cópias impressas do trabalho e uma cópia gravada em CD-ROM ou disquete para a sede do CRP-RJ. Os trabalhos devem ter entre 15 e 20 laudas, incluindo as referências bibliográficas, e devem

ser apresentados em formato Word, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5.

O prêmio homenageia Margarete de Paiva Simões Ferreira, ex-integrante da Comissão Gestora instituída no CRP-RJ em 2003 e psicóloga da Assessoria de DST e Aids do governo do estado do Rio de Janeiro, falecida em dezembro de 2006.

O resultado da seleção será divulgado na II Mostra Regional de Práticas em Psicologia, em julho de 2008. Os vencedores nas duas categorias receberão prêmios em dinheiro e terão seu trabalho publicado pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

Para ler o edital e saber mais detalhes sobre a inscrição de trabalhos para o prêmio, acesse o site do CRP-RJ (www.crpj.org.br).

CRP-RJ debate carga horária de psicólogos

No dia 23 de janeiro, o CRP-RJ realizou em sua sede uma reunião com o objetivo de discutir a carga horária de psicólogos que atuam em diversos setores de trabalho. A demanda surgiu da inexistência de uma carga horária fixa, garantida por lei federal. Participaram da reunião o conselheiro-presidente do CRP-RJ, José Novaes, conselheiros do CRP-RJ e o conselheiro-presidente do CRP de Minas Gerais, Rogério Oliveira. A colaboradora da Coordenadoria Técnica do Conselho (Cotec), Paula Rego-Monteiro, coordenou a reunião.

Os psicólogos presentes, que lotaram o auditório do CRP-RJ, ressaltaram a necessidade de se definir uma carga horária em nível federal, já que as leis existentes em nível estadual não necessariamente devem ser seguidas pelos municípios e as tramitações em nível municipal costumam esbarrar em questões político-partidárias. “A questão costuma encontrar dificuldades quando chega no Executivo”, disse Novaes.

Rogério afirmou que a carga horária deve ser discutida pelos Conselhos Regionais de forma integrada: “É necessário estabelecer um bom diálogo entre as instituições que representam a Psicologia”, disse. Segundo ele, os sindicatos ainda têm pouca capacidade de pressão política. “Precisamos, nacionalmente, decidir o que queremos”. Rogério afirmou ainda que um projeto amplamente discutido teria maior possibilidade de pressionar a Casa Civil, podendo resultar em Projeto de Lei.

Étilda Ramos, secretária geral do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, disse que “não é interessante ter uma carga horária ligada a piso salarial, o ideal é desvincular uma coisa da



outra”. Ela disse que o sindicato tem feito diversas reuniões para tratar do assunto e que estão trabalhando a questão com vereadores do Rio e com um deputado federal. De acordo com Étilda, a demanda do Sindicato é por 24 horas semanais.

“A grande questão da carga horária é ter um parâmetro. Nesta semana as Centrais Sindicais se reuniram para definir a carga horária para 40 horas”, disse Paulo Bretas, da Federação Nacional de Psicólogos (Fenapsi). A psicóloga Shirley Lima, que participou da reunião, afirmou: “Fiz concurso para a Prefeitura do Rio, que previa carga horária de 32 horas e meia, mas quando fui tomar posse do emprego, havia mudado para 40 horas”.

O presidente do CRP-MG, Rogério Oliveira, convidou para uma reunião, com a participação de todos os Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil, além dos sindicatos estaduais e o Conselho Federal, nos dias 28, 29 e 30 de março em Belo Horizonte. “Temos que focar não as nossas

diferenças, mas ações unificadas”, disse. José Novaes concordou, afirmando ser necessário “diminuir as nossas diferenças”.

Deliberações da reunião serão discutidas por Grupo de Trabalho

Ao final da reunião, foi criado um Grupo de Trabalho formado por psicólogos que trabalham na Educação e na Saúde do município do Rio de Janeiro, representantes do Ministério da Saúde, representantes do Sindicato de Psicólogos do Estado, da Fenapsi e do CRP-RJ. Eles discutirão, em encontros regulares, algumas das propostas sugeridas durante a reunião, entre elas: articular a carga horária à Lei 5.766/71 (que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia), retomar o Projeto de Lei para redução da carga horária dos psicólogos no Município do Rio de Janeiro e realizar uma audiência pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO
- PORTEIRO OU SÍNDICO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM ___/___/___

EM ___/___/___
CARTEIRO



Impresso
Especial

9912174124/2007-DR/RJ
CRP - 5ª REGIÃO

...CORREIOS...

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
RUA DELGADO DE CARVALHO, 53 TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20260-280

IMPRESSO